

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 246/18, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 213/2018, de 20/06/2018, no tocante a concessão de licença prêmio da servidora estatutária **DILVANA MARIA ZEBENDO PINTO**, professor primário, matrícula 10/0488 – SME. **ONDE SE LÊ:** Período: 30/06/18 à 30/09/2018 (três meses) 6° qüinqüênio. **LEIA-SE:** Período: 10/07/18 à 10/10/2018 (três meses) 6° qüinqüênio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

2014